



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	152/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	7.890/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	52/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de irrigação visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89 com sede administrativa na Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Bairro Nova Marabá/ Marabá – PA, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº **José Nilton de Medeiros**, Portaria nº 011/2017-GP brasileiro, CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **DETENTORA**, de outro lado à empresa **BC Agro Comércio de Sementes Eireli - ME**, CNPJ nº 29.220.447/0001-58, com sede estabelecida na BR 430, Km 140, Nº 5350, bairro Valada, Itoupava, Rio Grande do Sul/SC, CEP: 89162-875, Fone: (47) 3522-2260/2278 / 99992-5849, E-mail: bcagro.comercio@gmail.com, neste ato representada por sua Coordenadora de Licitações Srª Caroline Gabriela Rosseti, RG nº 44886887/SSP/SC e CPF Nº 073.462.839-02, brasileira, solteira, domiciliado e residente no Rio Grande do Sul/SC, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME - CNPJ: 29.220.447/0001-58					
Item	Descrição do Material	Quant	Und.	VL Unit.	VL Total
08	Cap fêmea de 50 mm soldável PN 80. Marca Krona.	60	Unid.	2,25	135,00
Valor Total R\$:					135,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer justificadamente, em caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá a contratada desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços;



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 8 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, o servidor: **Milton Francisco França** – Téc. Agrícola – Mat. 669;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796
535415**

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD,
cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.06.26 14:59:12 -03'00'

José Nilton de Medeiros

**Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD**

**CAROLINE GABRIELA
ROSSETTI**

Assinado de forma digital por
CAROLINE GABRIELA ROSSETTI
Dados: 2019.06.26 11:51:52 -03'00'

BC Agro Comercio de Sementes EIREL - ME
CNPJ: 29.220.447/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	153/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	7.890/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	52/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de irrigação visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89 com sede administrativa na Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Bairro Nova Marabá/ Marabá – PA; devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Srº José Nilton de Medeiros**, Portaria nº 011/2017-GP brasileiro, CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **WFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.791.724/0001-82**, com sede estabelecida na TV Rio Preto nº 165, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68503-380, Fone: (94) 98408-0203/99115-4019, E-mail: wladimirengcivil@gmail.com, neste ato representada por seu Administrador Srº. Wladimir Fernandes da Costa, RG nº 771625/SSPII-DF e CPF Nº 429.070.981-87, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

WFC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.791.724/0001-82					
Item	Descrição do Material	Quant	Und.	VL Unit.	VL Total
02	Tubo PELBD PN 30, com diâmetro interno de 16MM, rolo com 500 metros. Marca Irritec.	80	Rolo	312,00	24.960,00
05	Filtro de disco 2" 10.000 l/h 120 MESH. Marca Irritec.	20	Unid.	118,00	2.360,00
09	Te 50mm soldável azul. Marca Amanco.	50	Unid.	5,88	294,00
10	Te 50mm roscável com registro azul. Marca Amanco.	80	Unid.	38,84	3.107,20
13	Tubo composto de PVC PN 80 50mm de 6m para irrigação (azul) engate roscável. Marca Irritec.	700	Unid.	25,86	18.102,00
15	Mini canhão de vazão 8 A 18m³, bocal fêmea 1. 1/2", pressão de serviço de 30 a 50 MCA, raio 17 A 30m. Marca Irritec.	30	Unid.	490,00	14.700,00
Valor Total RS:					63.523,20

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer justificadamente, em caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá a contratada desistência do fornecimento do objeto contratado;



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços;
- 8 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, o servidor: **Milton Francisco França** – Téc. Agrícola – Mat. 669;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:287965
35415

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD,
cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.06.26 15:01:08 -03'00'

José Nilton de Medeiros
Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

WFC ENGENHARIA
EIRELI:29791724000182

Assinado de forma digital por
WFC ENGENHARIA
EIRELI:29791724000182
Dados: 2019.06.26 11:16:16 -03'00'

WFC Engenharia LTDA
CNPJ: 29.791.724/0001-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	154/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	7.890/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	52/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de irrigação visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89 com sede administrativa na Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Bairro Nova Marabá/ Marabá – PA, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Srº José Nilton de Medeiros**, Portaria nº 011/2017-GP brasileiro, CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.104.453/0001-09**, com sede estabelecida na Avenida Boa Esperança, Qd. 153, Lt. 09, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA, CEP: 68501-170, Fone: (94) 3324-3156 / 4409, E-mail: pisofort@pisofort.com.br, neste ato representada por seu Proprietário Srº. Kellion don Santos Silva, RG nº 5435790/SSP/PA e CPF Nº 015.464.342-40, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.104.453/0001-09					
Item	Descrição do Material	Quant	Und.	VL Unit.	VL Total
01	Conjunto microaspersor (estaca, bailarina, bocais, microtubo 4MM e conector 4 MM) vazão 45 A 60 L/H. Marca Agrojet.	15.000	Conj.	3,30	49.500,00
03	Conector inicial com registro, ponta grossa para tubo ou tape PEBDL 16 mm, com chula. Marca Agrojet.	1.200	Unid.	3,50	4.200,00
11	Luva 1r 50mm para 1. 1/2". Marca Viqua.	80	Unid.	5,00	400,00
12	Curva 50mm soldável azul. Marca Viqua.	50	Unid.	7,00	350,00
14	Tubo composto de PVC soldável LF PN 60 50mm de 6m para irrigação (azul). Marca Viqua.	600	Unid.	21,00	12.600,00
Valor Total R\$:					67.050,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer justificadamente, em caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá a contratada desistência do fornecimento do objeto contratado;



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços;
- 8 Ficam designados para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, o servidor: **Milton Francisco França** – Téc. Agrícola – Mat. 669;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:287965354

15

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RF, ou=CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=AR DOCCLOUD, cn=JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.06.26 15:00:30 -03'00'

José Nilton de Medeiros
Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

KELLION DOS SANTOS
SILVA:01546434240

Assinado de forma digital por
KELLION DOS SANTOS
SILVA:01546434240
Dados: 2019.06.25 16:59:25 -03'00'

Kellion S Silva Materiais de Construção Eireli
CNPJ: 22.104.453/0001-09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM



1.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	155/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	7.890/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	52/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de irrigação visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89 com sede administrativa na Avenida VP8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Bairro Nova Marabá/ Marabá – PA, devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº **José Nilton de Medeiros**, Portaria nº 011/2017-GP brasileiro, CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; de outro lado à empresa **ELETRO FORTE COMOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ: 09.271.706/0001-62**, com sede estabelecida na Fl. 28, Qd. 42, Lt. 02, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68506-420, Fone: (94) 3321-9126 / 99262-0203 / 98133-2626, E-mail: comercialeletrforte@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador Srº. Félix carneiro de Araújo, RG nº 8800019PCII/PA e CPF Nº 967.317.532-20, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ELETRO FORTE COM. VAREJISTA DE MAT. ELETRICOS EIRELI-ME - CNPJ: 09.271.706/0001-62					
Item	Descrição do Material	Quant	Und.	VL Unit.	VL Total
4	Fita gotejadora 16mm, parede mínima de 15.000, 30 cm entre gotejadores, vazão 1,4 l/h. Bobina com 1.000 metros. Marca Netafim.	60	Rolo	362,00	21.720,00
6	Fio elétrico 16 mm (alumínio) rolo de 100 metros. Marca Boreal.	20	Rolo	269,00	5.380,00
7	Cap fêmea de 50 mm engate roscável PN 80. Marca Plastilit.	40	Unid.	9,00	360,00
16	Motobomba centrífuga de 3 CV, rotor de 121 a 129mm, 2 estágios, monofásico, altura manométrica de 12 A 50 M.C.A, vazão de 3,1 A 15,3M³/H. Marca Thebe.	20	Unid.	1.879,00	37.580,00
17	Motobomba centrífuga de 6,5 CV, 01 rotor de 160 mm, a gasolina, altura manométrica máxima de 56 M.C.A, vazão máxima de 36 m³/h. Marca Búfalo.	20	Unid.	930,00	18.600,00
Valor Total R\$:					83.640,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer justificadamente, em caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá a contratada desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI** é o órgão gestor da presente ata de registro de preços;
- 8 Ficam designados para representar o **ÓRGÃO DEMANDANTE** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo **ÓRGÃO DEMANDANTE**, o servidor: **Milton Francisco França** – Téc. Agrícola – Mat. 669;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019/CPL**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:287965354

15

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=ARDOCCLOUD, ou=JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.06.26 14:59:54 -03'00'

José Nilton de Medeiros

Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD

ELETRO FORTE COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS
ELET:09271706000162

Assinado de forma digital por
ELETRO FORTE COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS
ELET:09271706000162
Dados: 2019.06.26 13:47:39 -03'00'

Eleto Forte Com. Varejista de Mat. Elétricos
Eireli - ME

CNPJ: 09.271.706/0001-62